



INDICAÇÃO Nº 377 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover toco de árvore que já foi cortada há algum tempo, existente na rua Dom Barreto, altura do número 299, Vila Embaré.

**Justificativa:**

No local indicado, existe um toco grosso de árvore que foi cortada há algum tempo e sobrou no local, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, prejudicando sobremaneira pessoas com cadeiras de rodas.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas

0878/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº  
Proc. Nº 0775/14  
Fls. 02  
Resp. 1

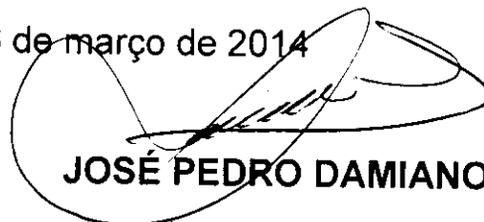
que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizar tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Valinhos, aos 06 de março de 2014

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
VEREADOR



LIVRO Nº 0775 34  
Pág. Nº 03  
1

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

